



DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH-PARDO 339, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Indica Secretário Executivo do CBH-PARDO para o mandato relativo ao período de 31/01/2024 a 31/03/2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto no artigo 1º da Deliberação "Ad Referendum" CBH-PARDO 310, de 02/05/22, que indicou os membros para integrarem a diretoria, especificamente a Secretaria Executiva, em nome de Aécio Ferreira Murakami, representando o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, sendo que o mesmo deixou o cargo pelo desligamento do referido órgão.

- Que o engenheiro Marden Strini Machado, foi indicado como titular representando o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE no CBH-PARDO.

Delibera:

Artigo 1º - Fica indicado o seguinte membro, representante do segmento Estado que compõe este Comitê, para integrar a diretoria, no mandato relativo ao período de 31/01/2024 a 31/03/2025:

Secretaria Executiva:

Nome: Marden Strini Machado

Entidade: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2024.


Marcos Daniel Bonagamba
Presidente


Marden Strini Machado
Secretário Executivo


Marisa Heredia
Vice-Presidente


José Carlos Momenti
Secretário Executivo Adjunto